



5º Edição (12/03/2019)

Como o Itaú Unibanco paga dividendos?

Entrevistado: Augusto Vilela, Gerente de RI do Itaú Unibanco.

Começa agora a sua imersão no mundo dos investimentos, está no ar o Investcast, o podcast do Itaú Unibanco para acionistas bem informados.

Esta é a edição número cinco do Investcast Itaú Unibanco, o meu nome é Cassio Politi, hoje aqui ao lado do Augusto Vilela, nós vamos falar do pagamento de dividendos. E, Augusto, primeiro, é um prazer estar com você novamente aqui.

Augusto Vilela: Oi Cassio, o prazer é todo meu estar aqui de volta no nosso Podcast, trazendo informações relevantes para os nossos acionistas.

Cassio Politi: Pois é, então antes de falar do pagamento de dividendos, eu acho que seria legal a gente contextualizar né, Augusto, e falar um pouco da política dos pagamentos, antes de entrar nos dados específicos agora de 2019. Então eu queria que você contextualizasse, explicasse a política de pagamentos.

Augusto Vilela: Perfeito, com o maior prazer. O Itaú ele remunera os seus acionistas historicamente em duas formas, mensais e semestrais. Os mensais, como a gente falou no último Podcast, não sei se vocês estão lembrados, sobre o desdobramento, eles foram aumentados em 50% porque o valor foi mantido em um centavo e meio por ação, e como o volume de ações no mercado aumentou em 50%, houve esse incremento de 50%. E os semestrais eles variam de duas formas, primeiro pela rentabilidade do Banco naquele período, e segundo pela necessidade de capital da Instituição. A gente divulga isso de forma muito clara, e eu convido todos a lerem a nossa política de distribuição de dividendos.

Cassio Politi: Augusto, você citou então aí o Podcast anterior, para quem quiser procurar no agregador aí, é o Podcast número quatro, e você citou também a política de distribuição de dividendos, quem tiver interesse em acessar no site do Itaú Unibanco, vai lá no site de RI e procura por política de remuneração aos acionistas, ok?

Augusto Vilela: Perfeito, é isso mesmo, na seção de governança corporativa.

Cassio Politi: Legal, então está dado o caminho aí, é só ir lá acessar e se aprofundar um pouquinho. Bom, e eu queria, Augusto, que você falasse agora, comentasse um pouquinho sobre o anúncio dos dividendos no comecinho de fevereiro.

Augusto Vilela: Claro, no dia 4 de fevereiro, o Itaú Unibanco anunciou o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1,68769 líquido por ação. Isso quer dizer que o JCP aqui incluídos, os juros sobre capital próprio, eles já estão descontados aquele percentual retido na fonte, é o valor efetivamente recebido pelo acionista.

Cassio Politi: Entendi, legal. Agora, quem tem direito a esses dividendos, Augusto?

Augusto Vilela: Terão direito a esses dividendos e juros sobre o capital próprio quem tiver ação no dia 21 de fevereiro de 2019. Então, ou seja, o dia 22 de fevereiro, o dia seguinte, ele vai ser



aquilo que a gente chama de data ex, que é a partir da qual não há mais, a ação é negociada sem esse direito de dividendos. Esse valor que eu citei, esse R\$ 1,68769 por ação, ele está dividido em dividendos, no valor aproximadamente 1,05, e em juros sobre capital próprio, no valor de aproximadamente 0,64, aqui já líquido do imposto retido na fonte. Além disso, na mesma decisão, na mesma reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a data de pagamento para um juros sobre o capital próprio declarado lá em novembro de 2018, que tinha posição acionária no dia 17 de dezembro, ou seja, só as pessoas que tinham ação nessa data receberão. Então todos esses dividendos e JCP, que é a sigla que eu uso aqui para juros sobre o capital próprio, serão pagos no dia 7 de março, tanto os declarados agora, quanto aqueles declarados em novembro de aproximadamente um centavo por ação.

Cassio Politi: Legal, está bem claro. Agora, isso tudo vale para quem tem ações ordinárias, tanto para esses quanto para quem tem ações preferenciais também?

Augusto Vilela: Sim, tanto quem possui ações ordinárias quanto preferenciais têm direito a receber os pagamentos. É importante destacar aqui que não há diferença entre ações, não há essa diferença entre ações ordinárias e preferenciais para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Historicamente no Banco não há essa diferença.

Cassio Politi: Agora, uma dúvida que está me ocorrendo aqui, qual que é a diferença entre essas classes de ações, Augusto?

Augusto Vilela: É uma boa pergunta, que a gente recebe com frequência. O Itaú tem duas classes de ações, ordinárias e preferenciais, as ordinárias são ITUB3, as preferencias ITUB4, esses são os *tickers* que elas são negociadas na bolsa. As ordinárias, elas têm direito a voto em assembleia, é a principal diferença delas, as preferenciais elas votam em questões restritas quando convocamos assembleia de acionistas. E as preferenciais elas têm prioridade no recebimento do dividendo mínimo anual, conforme prevê o Estatuto Social do Banco e a Lei das Sociedade por Ações. Há uma diferença importante também entre as duas ações no *free float*. O *free float* é aquele percentual das ações que está em negociação no mercado. As ações ordinárias em 2018, para a gente ter uma ideia, elas tinham um *free float* de 7,8%, enquanto o *free float* das preferenciais é 99,6%. Quer dizer o que? Quase todas as ações estão sendo negociadas livremente na bolsa, elas não estão em tesouraria do Banco e não são parte da carteira dos controladores.

Cassio Politi: Augusto, as preferenciais têm ADR, né?

Augusto Vilela: Você tem razão, o nosso programa de ADRs ele é lastreado nas ações preferenciais, então, as preferenciais são negociadas aqui no Brasil e na bolsa de Nova York.

Cassio Politi: E para o banco, Augusto, o que representa essa distribuição de dividendos toda?

Augusto Vilela: Compondo, esse valor anunciado agora em fevereiro, ele compõe uma série de dividendos que já haviam sido anunciados e pagos né, em 2018, e representa para o acionista de uma maneira final agregada aqui, o valor de R\$ 2,3086 por ação. E para o Banco, se eu somar esse dividendo todo que foi pago, ou vai ser pago, esses dividendos que estão sendo declarados agora, representam o valor de R\$ 22,4 bilhões. E esses 22,4 eles são 87,2% do lucro líquido, esse



é o indicador que a gente chama de *payout*. E se eu incluir nessa conta aqui as recompras de ações, esse percentual vai para 89,2%. E o que são as recompras?

Cassio Politi: Essa é uma dúvida que eu ia te perguntar mesmo.

Augusto Vilela: Perfeito, o banco, como várias empresas de capital aberto, ele vai ao mercado, ou seja, ele vai na bolsa e recompra ações de sua própria emissão, ou seja, a ITUB3 e ITUB4 como eu expliquei agora há pouco. Essa recompra, ela gera retorno para o acionista porque as ações, a partir do momento que elas são recompradas, elas deixam de receber dividendos, então o dividendo todo do Banco ele é dividido por um número menor de ações elegíveis a receber esses proventos. E o Banco utiliza tanto para a gestão de capital, ou seja, para uma gestão de patrimônio, quanto para remunerar seus administradores que recebem ações.

Cassio Politi: Então por isso que é feita a recompra.

Augusto Vilela: Exatamente.

Cassio Politi: Tá, que é uma vantagem, pelo o que você explicou, para quem é acionista. Eu sendo acionista eu encararia como uma vantagem quando o Banco recompra. Agora eu, sendo acionista, como é que eu acompanho tudo isso? Como é que eu acompanho o informativo de pagamento de dividendos, enfim, quais canais que você recomendaria?

Augusto Vilela: Eu acho que o principal canal é o nosso site de relações com investidores, e lá no site você tem uma opção para se cadastrar para receber os nossos alertas. Quando o Itaú anuncia o pagamento de dividendos, ou juros sobre o capital próprio, nós sempre comunicamos isso ao mercado de uma maneira transparente, e sempre via Fato Relevante ou Ata de Reunião do Conselho, e os Fatos Relevantes são todos enviados via alerta por e-mail. Então, a partir do momento em que você se cadastra, você recebe isso por e-mail, além, é claro, da informação da sua própria corretora.

Cassio Politi: Legal, muito bom Augusto, acho que a gente cumpriu aqui o papel, você cumpriu o papel de trazer essas informações de forma organizada e didática para o acionista, e mais uma vez obrigado por ceder um pouco do seu tempo aí, para trazer esses esclarecimentos aqui no nosso Investcast.

Augusto Vilela: Eu que agradeço Cassio, isso aqui está sendo uma importante ferramenta para a gente transmitir aqui de uma maneira mais ampla todas as dúvidas que a gente recebe aqui na nossa área de Relações com Investidores. Então, caso vocês tenham sugestão de tema e queiram trazer para nós, por favor, sintam-se a vontade.

Cassio Politi: Você ouviu aqui o Augusto Vilela, Gerente de RI do Itaú Unibanco. Eu espero você nos próximos programas. Até lá!